



ID: 4F12EB72334F4



LEI Nº 1156/2026, 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a adequação da remuneração dos servidores da rede municipal da cidade de Luís Correia-PI, para o ano de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais de Luís Correia-PI, que percebem remuneração igual ou inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste do mesmo, o qual passa a vigorar no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão às expensas das dotações próprias consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Luís Correia – PI, em 28 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Data: 2026.01.28 09:36:45
+0100

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: E58D5B0551154



LEI Nº 1157/2026, 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização do vencimento-base dos servidores públicos da Câmara Municipal, adequando os cargos que percebem salário-mínimo ao piso nacional vigente e reajustando os demais pelo índice IPCA/IBGE, e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o vencimento-base dos servidores da Câmara Municipal que percebem remuneração equivalente a um salário-mínimo, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os vencimentos-base dos servidores que percebem remuneração superior a um salário-mínimo ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado de 4,26%, preservando-se o poder aquisitivo da remuneração.

Art. 3º Os valores atualizados passam a vigorar conforme Anexo Único, que integra esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia – PI, em 28 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Data: 2026.01.28 09:38:10
+0100

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



ANEXO ÚNICO, DO PROJETO DE LEI 02/2026

CARGO	VENCIMENTO
Diretor Geral	R\$ 2.919,28
Diretor de Recursos Humanos	R\$ 2.606,50
Assessor Legislativo	R\$ 2.606,50
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 2.606,50
Chefe de Gabinete Parlamentar de Vereador	R\$ 2.606,50
Assistente de Licitação e Contratos	R\$ 2.606,50
Operador de Computador	R\$ 2.137,33
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.137,33
Assessor em Social Mídia	R\$ 2.085,20
Assessor Parlamentar da Presidência	R\$ 1.980,94
Assessor de Comunicação	R\$ 1.980,94
Operador de Sistema de Som e Transmissão	R\$ 1.980,94
Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador	R\$ 1.876,68
Assistente de Gabinete da Presidência	R\$ 1.876,68
Técnica de Informática	R\$ 1.876,68
Assessor da Presidência	R\$ 1.668,16
Zeladora	R\$ 1.621,00
Assessor Operacional	R\$ 1.621,00
Vigia	R\$ 1.621,00

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: 6DE1C488A5F84



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro – Luís Correia-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia de 10 de FEVEREIRO de 2026, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE LANCHES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site <https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/>.

Luís Correia - PI, 27 de janeiro de 2026.

FRANCINETE GOMES MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL